



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Oriundo do Poder Legislativo*  
**Dispõe sobre denominação de Auditório público e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **PROFESSORA MARIA ELÍSIA DO SOCORRO LIMA**, o auditório da Escola Municipal “Domiciliano de Queiroz” no distrito do Melo, em nosso Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

